



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2020/0007781-3

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021
AO CONTRATO Nº 013/2020/COVISA.G**

PROCESSO: 6018.2020/0007781-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra especializada, de equipamentos de refrigeração (refrigeradores e freezers) instalados nas dependências das divisões da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/07/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 6.837,50 (seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 60.150/2021 no valor de R\$ 35.099,17 (trinta e cinco mil noventa e nove reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

Aos 19 dias do mês de Outubro de 2021, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Julio Parigot, nº 522, Vila Antonieta - São Paulo – SP – CEP 03478-007, neste ato representada pela Senhora **MARTA MARIA BERNI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.404.627-1 e inscrito no CPF(MF) nº 152.715.598-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº 013/2020/COVISA.G, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 048885975 publicado no DOC/SP 29/07/2021 – pagina 86 e com fundamento no

[Handwritten signatures]
1



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2020/0007781-3

artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 013/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/07/2021, pelo valor total de R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.552.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 60.150/2021 no valor de R\$ 35.099,17 (trinta e cinco mil noventa e nove reais e dezessete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


MARTA MARIA BERNI
RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Daniela Sbordoni
RF: 734.538.1
SMS